

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Número do Processo - SEI
202500005033192

1. Trata-se de procedimento visando contratação de Buffet e Coffe Break, através da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, com valor total estimado em R\$ 1.126.640,00 (um milhão cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais), por um período de 36 meses.
2. Aportaram-se os autos a este Agente de Contratação, considerando que houve juntada de Parecer Jurídico [Parecer Jurídico \(288411\)](#).
3. Após análise do referido Parecer Jurídico [Parecer Jurídico \(288411\)](#), observou-se a necessidade de realização das diligências citadas a seguir: **3.11, 5.16, 5.17, 6.8, 6.12, 6.13, 6.15, 6.19, 6.22, 7.3, 7.4, 7.7, 7.9, 7.11, 7.14, 7.16, 7.17, 8.6, 8.7, 12.7, 13.3**, bem como as observações do item **16.1**.
- 3.1. DGPP/GEPAGF (16464) - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO: Itens **3.11, 5.16, 5.17, 6.8, 6.12, 6.13, 6.15, 6.19, 6.22, 7.3, 7.4, 7.7, 7.9, 7.11, 7.14, 7.16, 7.17 e 12.7** do Parecer Jurídico [Parecer Jurídico \(288411\)](#).
- 3.2. À SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Itens **3.11, 8.6, 8.7, 13.3 e 16.1** do Parecer Jurídico [Parecer Jurídico \(288411\)](#).
4. Isto posto, encaminhem-se os autos à DGPP/GEPAGF (16464) - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO para prosseguimento.

GIULIANO TRINDADE DE SOUSA

Agente de Contratação